



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.953

"Regulamenta a Lei Municipal nº. 4.741, de 18 de janeiro de 2016, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O processo administrativo individualizado de que trata a Lei Municipal nº. 4.741, de 18 de janeiro de 2016, deverá conter:

I – requerimento administrativo individualizado, na forma do modelo constante do ANEXO I que integra o presente Regulamento;

II – documento pessoal de identificação expedido por Órgão Oficial;

III – documento de Cadastro da Pessoa Física – CPF;

IV – certidão de nascimento ou casamento;

V – certidão de óbito com respectivo termo de nomeação de Inventariante quando for o caso de Espólio;

VI – comprovante de endereço, expedido por Órgão Público;

VII – documentos pertinentes ao imóvel que demonstrem a posse do requerente, pelo tempo mínimo de 05 (cinco) anos, de forma ininterrupta e sem oposição, com utilização para sua moradia ou de sua família;

VIII – cópia do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

IX – declaração de posse mansa e pacífica conforme modelo constante do Anexo II que integra o presente Decreto.

Art. 2º Após autuados, os processos administrativos individualizados de que trata o artigo anterior deverão levar em consideração os seguintes critérios:

I – Os imóveis serão cadastrados em conformidade com seus respectivos endereços e conforme inscritos para fins do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

II – As posses dos imóveis somente serão aferidas quanto aos beneficiários cadastrados na forma do presente Regulamento;

III – A Subsecretaria de Programas Sociais – SUBPS, da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, providenciará cronograma de recebimento dos documentos, articulando postos móveis ou provisórios de recolhimento próximos da comunidade beneficiada;

IV – O Setor de Programas Sociais da Subsecretaria de Programas Sociais – SUBPS deverá:

a) conferir se os documentos entregues estão de acordo com o checklist do requerimento durante seu recolhimento e emitir recibo para o requerente;

b) realizar o protocolo interno e acompanhar o trâmite do processo;

c) preencher o cabeçalho da ficha de visita domiciliar se restar prejudicada a conferência por meio do cadastro e-SUS;

d) encaminhar o expediente ao Setor de Programas Habitacionais, quando necessário em decorrência da hipótese prevista na alínea anterior, o qual irá por sua vez disponibilizar a ficha de visita domiciliar para a Assistente Social designada, que ficará responsável pelo processo de visita domiciliar juntamente com os Agentes Comunitários de Saúde a fim de verificarem a veracidade dos dados informados no Requerimento inicial.

V – A conferência da veracidade dos dados informados pelo requerente por meio do cadastro e-SUS ou a Ficha de Visita Domiciliar preenchida e devidamente assinada pelos profissionais competentes deverá ser autuada no processo administrativo individualizado;

VI – Encerradas as providências acima dispostas, deverá o processo administrativo individualizado ser devolvido ao Setor de Programas Habitacionais, que encerrará sua instrução, para emissão pela Subsecretaria de Programas Sociais – SUBPS do correspondente Termo de Reconhecimento de Posse, a ser exarado em conjunto com a autoridade competente, nos moldes

do ANEXO III que também integra o presente Decreto. Art. 3º Disponibilizado o Termo de Reconhecimento de Posse, que garantirá antecipadamente título precário de posse ao requerente beneficiado, serão os autos administrativos remetidos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, que adotará as medidas cartorárias através do setor de patrimônio conforme estabelecido pela Lei Municipal nº. 4.741, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de fevereiro de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Requerimento Administrativo nº. ____/2016

I – Identificação do Requerente:
 Nome: _____ natural de _____
 Nacionalidade: _____
 RG nº: _____ CPF nº: _____
 Endereço: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
 Telefone: _____
II – Renda Familiar:
 Número de pessoas que trabalham: _____
 Número de NIS: _____ ou Comprovante de renda: _____
 Número de pessoas residentes na casa: _____ renda por pessoa: R\$ _____
III – Dados do imóvel objeto deste processo:
 Endereço: _____
 Complemento: _____ Nº cadastro de IPTU, se houver: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
IV – Requerimento:
 Venho requerer os benefícios da Lei nº 4.741, de 18 de janeiro de 2016, registrando que NÃO POSSUO outro imóvel residencial além do imóvel constante do presente Requerimento, o que declaro ser verdade, sob as penas da lei.
 V – Controle de Documentos.

Documento	Sim	Não	Obs:
Requerimento			
Documento de Identificação			
Documento de Cadastro da Pessoa Física – CPF			
Certidão de Nascimento ou Casamento			
Certidão de Óbito com respectivo Termo de Nomeação de Inventariante (Espólio)			
Comprovante de Endereço			
Documentos pertinentes ao imóvel			
IPTU			

Nestes termos pede deferimento.
 Assinatura do Requerente _____ Testemunha _____
 Barbacena, de _____ de 2016.
 Responsável pelo preenchimento:
 Nome Completo _____ Assinatura _____

Recibo de protocolo:
 Número do Requerimento/Protocolo: _____
 Identificação do Requerente: _____
 CPF do Requerente: _____
 Endereço do imóvel objeto do processo: _____

ANEXO II

Declaração de Posse Mansa e Pacífica

(Requerimento Administrativo nº. ____/2016)

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

O abaixo assinado, Sr(a) _____, C.I. _____ CPF _____, brasileiro(a), Profissão _____, residente na Rua/Av. _____ nº _____, Município de Barbacena, MG, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que detém a POSSE mansa e pacífica de uma área de _____ metros quadrados que fica situada na Rua/Av. _____ nº _____, Município de Barbacena, MG, ocupando esta área desde o ano de _____.

Os confrontantes também atestam e assinam a presente declaração:

Confrontante Norte _____ Confrontante Sul _____

Confrontante Leste _____ Confrontante Oeste _____

_____ de _____ de 2016.

(Assinatura do Requerente)

OBS: Esta Declaração deverá ser levada em cartório e todas as assinaturas deverão ter firmas reconhecidas.

ANEXO III

Termo de Reconhecimento de Posse

(Requerimento Administrativo nº. ____/2016)

PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

O MUNICÍPIO DE BARBACENA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua Silva Jardim nº 340, bairro Boa Morte, Barbacena, MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos Doorgal de Andrada, abaixo assinado declara para os devidos fins e efeitos legais que o Sr(a) _____, C.I. _____ CPF _____, brasileiro(a), Profissão _____, residente na Rua/Av. _____ nº _____, Município de Barbacena, MG, é possuidor(a) de uma área de _____ metros quadrados que fica situada na Rua/Av. _____ nº _____, Município de Barbacena, MG, ocupando esta área desde o ano de _____, conforme Declaração de Posse firmada e autuada no respectivo processo administrativo individualizado.

Barbacena, MG, de _____ de 2016.

Antônio Carlos Doorgal de Andrada

Prefeito Municipal

Município de Barbacena

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PRC 006/2016 – PP 004/2016 – OBJETO: Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK 20 Mpa. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/03/2016 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 09/03/2016. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC Nº 0420352015 – DL Nº 003/2016. Objeto: Contratação de empresa visando a implantação do sistema de registro e administração de multas. Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMG – CNPJ 16.636.540/0001-04. Valor total despesa R\$62.753,10. Barbacena, 09/03/2016. Antonio Carlos de Andrada – Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE GASTOS COM PUBLICIDADE

ANEXO IX			REFERENTE INSTR. NORM Nº 08/2003	
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO			ARTIGO 7º IX	
01 - S.A.S. BARBACENA	02 - EXERCÍCIO	03 - VALOR	04 - TIPO DE PUBLICIDADE	05 - VALOR
03-MÊS	04-EMPENHO	05-ORÇAO DIVULGADOR	06- TIPO DE PUBLICIDADE	07- VALOR
Agô/15	EE 411 (5) 2	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PROMISSÃO DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	265,70
Agô/15	EE 411 (5) 3	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PROMISSÃO DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	172,10
Agô/15	EE 411 (5) 4	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PROMISSÃO DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	442,00
Agô/15	EE 411 (5) 5	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "SUSPENSÃO DE PREÇOS Nº 002015/2015 DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	372,10
Agô/15	EE 411 (5) 6	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PROMISSÃO DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	372,10
Saí/15	EE 411 (5) 7	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PROMISSÃO DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	372,10
Saí/15	EE 411 (5) 8	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PROMISSÃO DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	372,10
Saí/15	EE 411 (5) 9	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PROMISSÃO DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	372,10
Out/15	EE 411 (5) 10	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PROMISSÃO DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	372,10
Out/15	EE 643	Diego Avelar Cobucci	VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE PUBLICIDADE LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DAS MELHORIAS IMPLANTADAS NA AUTARQUIA, ATRAVÉS DE COMÉRCIO GERTAL - 700014, CONFORME MEM 08/2015.	5.600,00
Nov/15	EE 411 (5) 11	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "TOMADA DE PREÇOS Nº 002015/2015 DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	354,30
Nov/15	EE 411 (5) 12	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "TOMADA DE PREÇOS Nº 002015/2015 DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	265,70
Nov/15	EE 411 (5) 13	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "TOMADA DE PREÇOS Nº 002015/2015 DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	354,30
Nov/15	EE 411 (5) 14	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "SUSPENSÃO DE PREÇOS Nº 002015/2015 DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	354,30
Dez/15	EE 411 (5) 15	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "TOMADA DE PREÇOS Nº 002015/2015 DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	442,00
Dez/15	EE 411 (5) 16	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PROMISSÃO DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	372,10
Dez/15	EE 411 (5) 17	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	VALOR A FAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE "PROMISSÃO DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, CONFORME MEM 98/2015"	354,30
				TOTAL: 9.252,32

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil